



Paróquia São Pedro

Av. Cristóvão Colombo, 1629 – Bairro Floresta - Porto Alegre – RS – Tel 51.32222785

secretaria@paroquiasaopedro.org

CONTRATO PARA A CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO PARÓQUIA SÃO PEDRO

1. Para o encaminhamento do processo matrimonial é **obrigatório que a entrevista com o padre aconteça até 45 dias antes** da data do matrimônio.
Até 30 dias antes da celebração do matrimônio devem ser entregues na secretaria paroquial os seguintes documentos:
 - a. **Ficha de inscrição** (conforme o site) devidamente preenchida.
 - b. **Fotocópia da carteira de identidade** dos noivos.
 - c. **Certidões de Batismo:** solicitar na Cúria Metropolitana (não antes de seis meses da data do casamento). Rua Espírito Santo, nº 95, fone: 51.3228.6199, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 18h. Podem ser solicitados por e-mail: batisterio3@arquipoa.com ou certidao@arquipoa.com (utilizar apenas um dos endereços) - se os noivos desejarem, acessar o site da Arquidiocese de Porto Alegre – ao lado da página inicial clicar sobre ícone ARQUIDIOCESE - selecionar o ícone BATISTÉRIO e preencher o pedido ali exposto, o qual será respondido. É imprescindível informarem os seguintes dados: nome dos noivos, data de nascimento, nome da igreja, nome da cidade e data (ao menos aproximada) do batismo, e CPF do nubente. Se possível, enviar cópia da lembrança do batismo.
 - d. **Certificado do Curso de Noivos:** A Paróquia São Pedro oferece nos meses de abril e agosto, o Curso de Noivos, coordenado pelo MCJ (Movimento de Casais Jovens). A Pastoral Familiar do Vicariato de Porto Alegre tem o cronograma de outros cursos em diversas paróquias. Pode ser realizado em outras paróquias.
 - e. **Comprovante do encaminhamento Civil do Casamento:** é obrigatória a realização do casamento civil (antes ou concomitante) para a realização do matrimônio religioso, só sendo dispensado por motivos graves.
 - f. **Aos que residem fora da arquidiocese de Porto Alegre, o processo é encaminhado na paróquia onde residem**, sendo enviado para a nossa paróquia até um mês antes da celebração. Quando os noivos forem de fora do estado é necessário o instrumento canônico.
 - g. De posse destes documentos, a paróquia preparará os **proclamas**. Caso os noivos tenham domicílio em paróquias diferentes, estes, devem ser levados pelos noivos, à sua paróquia, um mês antes da celebração e devolvidos até uma semana antes da celebração.

II- QUESTÕES PRÁTICAS:

2. **Taxas e despesas:** A celebração do matrimônio realizada durante a missa comunitária nos horários normais da paróquia é gratuita. Para outros horários o valor será de R\$ 1.500,00, sendo que na data da entrevista, ao marcarem o matrimônio, os noivos pagarão 50% do valor de R\$ 750,00. Os outros 50% deverão ser pagos até um mês antes da celebração. Em caso de desistência, a quantia paga não será devolvida. **Para depósito bancário: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - CNPJ: 92.858.000/0136-38 - Caixa Econômica Federal -104 - Ag.: 0434 C/C.: 03000104-4.**
3. **Ministro assistente (padre):** A paróquia dispõe de padres para a celebração do matrimônio. Caso os noivos queiram trazer outro padre para assistir à celebração, a solicitação deverá ser feita **por e-mail** à paróquia, indicando o nome do ministro e, atendendo as diretrizes da Arquidiocese de Porto Alegre, a permissão será dada pelo pároco.
4. **Testemunhas:** Devem ser pessoas qualificadas, maduras, conscientes do compromisso matrimonial e vestidas adequadamente ao ambiente sagrado. **Serão aceitos no máximo 10 casais de padrinhos, cinco casais para cada nubente.**



5. **Ornamentação:** Deve haver nobreza, bom gosto e simplicidade. O altar representa Cristo; sobre ele não se colocam flores. A igreja está frequentemente ornada para as celebrações eucarísticas. Não é obrigatória a contratação de decoração extra. Caso haja desejo de maior decoração, a paróquia indica (de modo exclusivo) a **Floricultura Amore Mio** (contato com Sandra, fone 51.3334.2312). Os valores da decoração serão divididos entre os noivos que casam no mesmo dia, ou conforme acordo eventualmente realizado entre os mesmos e a floricultura. **Não se admite outra floricultura para ornamentação.**
6. **Cerimonial:** O presente contrato assegura aos noivos a celebração do matrimônio dentro do rito católico, não sendo permitido nada que transgrida o referido rito. **A contratação de cerimonialista para atuar durante a celebração é proibida.** Para o serviço de orientação dentro da celebração e a realização de ensaio, a floricultura Amore Mio, mediante a contratação da ornamentação, indicará a pessoa a ser contratada, caso haja interesse. **Este serviço não é obrigatório.** Admite-se **apenas quatro entradas:** Noivo, Padrinhos, Pajens (que acontece antes ou junto à noiva), Noiva. Não é permitido jogar pétalas de flores e/ou arroz no tapete e na escadaria da Igreja, como medida para evitar acidentes com as pessoas que transitam no local antes ou depois da cerimônia. **Não é permitido o uso de animais na celebração.**
7. **Música:** A música deve ser de acordo com o rito celebrado. Ela deve auxiliar e jamais abafar. **Não se permite músicas que não sejam do repertório sacro, religioso ou clássico erudito.** Estas acompanharão as entradas, a bênção das alianças, as assinaturas e saída. Os noivos deverão contratar **um dos três profissionais credenciados** e somente estes e as equipes que os acompanham, poderão acompanhar a celebração (sem nenhuma exceção).
 - a. Coral – Sr. Lírio Kothe: 51999874935.
 - b. Marcelo Vicentini (OMB/RS 21565): marcelo@vicentini.org ou pelo telefone: 519996662233 / 32227023
 - c. Rodrigo Kerber: rodrigo.kerber@gmail.com Tel.: 51999285039
8. **Tempo da celebração:** A celebração deve ser pontual. **A duração será de 40 (quarenta) minutos, a partir do horário combinado para o matrimônio.** Nas celebrações de sábado a primeira começa às 19h30min e acabará às 20h10min, a seguinte às 20h30min e acabará às 21h10min e nos dias de semana a celebração acontece durante a missa das 18h.
9. **Fotos e filmagens:** A contratação deste serviço é responsabilidade dos noivos. Eles deverão seguir as orientações da paróquia e não atrapalharem a celebração. Indicamos os seguintes profissionais:
 - a. Studio Paragem / André Soares fotografia - fone: (51) - 3661.25.89
 - b. Daniel Martins / Estúdio fotográfico - fone: (51) - 3334.60.00 / 98423.85.74
 - c. Vanessa Capra / fotógrafa - fone: (51) – 3371.16.82 / 99977.52.87
 - d. Estúdio 10 / Marcio Barufi - Fotógrafo de vídeo - fone: (51) – 3663.40.26 / 99546.19.42 – 8527.67.09
 - e. Rute Arcari - fotografias -fone: (51) – 3286.01.45 / 98169.99.88
10. **Iluminação:** Considerando que **a iluminação interna é adequada, não é permitido o acréscimo ou diminuição da mesma.** Quanto à iluminação externa, é exclusiva a contratação do profissional credenciado junto à paróquia: Sr. Luiz (Batata) - 51.99696.4547 – bec.eventos@ibest.com.br. **A paróquia não possui gerador,** não se responsabiliza por eventual falta de luz causada por terceiros, caso fortuito ou força maior.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pároco e por quem de direito.

Os noivos, que optam por casar nesta igreja, aceitam também de bom grado estas orientações.

Para facilitar a comunicação com floristas e organistas e outros músicos, a paróquia permite aos mesmos, acesso aos números dos telefones dos noivos. Em caso de não querer permitir esse acesso, informe nos comentários abaixo.